



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.330, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dá nova denominação à Rua 5, do Núcleo Ruy Coelho Gonçalves, Bairro Santa Rita.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina-se Mariana Canofe Marques a atual Rua 5, via pública do Núcleo Ruy Coelho Gonçalves, Bairro Santa Rita, situada entre a Rua 4 e a Avenida João Arnaldo Gonzáles.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 23 de março de 2023


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.


Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

